Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 11/04/17
Poliana Correia Passos
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 053/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VIVÊNCIA NO BAIRRO AROEIRA, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

JUSTIFICATIVA:

Já foi comprovado que a prática de exercícios físicos com regularidade, aliado a hábitos saudáveis, trazem vários benefícios à saúde, e que, quando praticado ao ar livre, além de trazer inúmeros benefícios, faz com que o exercício físico se torne mais agradável e prazeroso.

Portanto, imbuídos do dever de zelar pelo bem-estar e de defender os interesses dos munícipes, propomos a construção de Centro de Vivência no referido bairro, por se tratar de um ambiente que possibilita aos moradores tanto à prática esportiva quanto o lazer. Razão pela qual defendemos a aprovação desta solicitação.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 de abril de 2017.

JORGE RECLA
Vereador